

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 030/1.997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º . A atual Rua Projetada, que faz esquina com a Rua Abilio Bertoldo da Silva, na cidade de Água Doce do Norte-ES, passará a chamar-se “RUA PROFESSORA LUCIANA RITA DIAS DO CARMO DELMASCHIO”.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 de junho de 1.997.


WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal